



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 015 de 31 de janeiro de 2018

**Transfere para inatividade, por motivo de
aposentadoria, servidor que especifica.**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, JOSÉ VALTER DA MACENA, portador do registro de identidade nº 10.344.010-0, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 809.667.218-53, servidor Público Municipal, no cargo de **Motorista**, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido **concedido aposentadoria por tempo de contribuição**, de acordo **com o comunicado do INSS**, datado 09 de junho de 2017 **com o número de benefício 179.263.077-5**, espécie: 42, **fixada em 14 de fevereiro de 2017**, entregue pelo servidor nesta prefeitura dia **31 de janeiro de 2017**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 31 de janeiro de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita